



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

01

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2429

PROJETO DE LEI Nº 149/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de VALDOMIRO OLIVA, a Rua 27, do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Dezembro de 1993.

Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

06/12

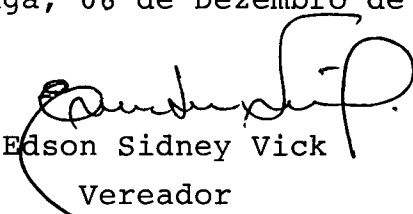
PROJETO DE LEI Nº 149/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **VALDOMIRO OLIVA**, a Rua 27, do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Dezembro de 1993.


Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação em seu parecer.

Sala de Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07/12 de 1993


Presidente

Aprovada em 1.º discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07/12 de 1993


Presidente

Aprovada em 2.º discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 07/12 de 1993


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

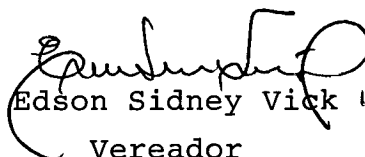
VALDOMIRO OLIVA, nasceu em Pirassununga em 1901 e faleceu em 4 de março de 1979, aos 78 anos de idade. Foi casado com Dona Ernestina Tossini. Por toda sua vida ' residiu na Rua Visconde do Rio Branco, ANTIGA BIQUINHA onde possuía uma pequena chácara que produzia mangas que ' eram embarcadas na Estação e pela antiga Ferrovia Paulista até São Paulo.

Trabalhou como mestre de obras na antiga ' Escola Prática de Agricultura, hoje CIZIP e na construção ' das primeiras casas da Vila Brás. Ajudou na construção do campo do união.

Homem honesto, trabalhador, cumpridor de ' seus deveres, deu sua significativa contribuição à Pirassununga.

VALDOMIRO OLIVA, fez parte da história de ' nossa cidade dentro de sua humildade, mas com muita luta ' contribuiu para o progresso da mesma e é justo que seja homenageado tendo seu nome a uma das vias públicas de Pirassununga.

Pirassununga, 06 de Dezembro de 1993.


Edson Sidney Vick '
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

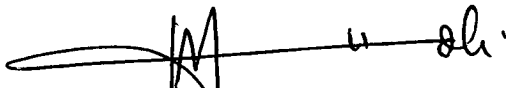
ESTADO DE SÃO PAULO

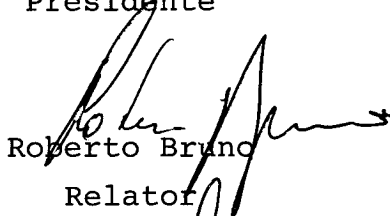
PARECER Nº _____

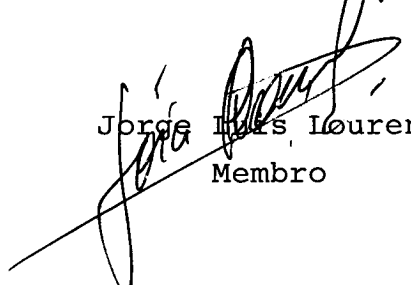
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 149/93, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de VALDOMIRO OLIVA, a Rua 27 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07/DEZEMBRO/1993.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

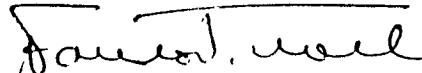
- LEI Nº 2.522/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **VALDOMIRO OLIVEIRA**, a Rua 27 do Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de dezembro de 1.993.


- **FAUSTO VICTORELLI** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- **WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA** -
Secretário Municipal de Administração.